

**VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB) – Comunicação de Líder:**

Boa tarde, Sr. Presidente, Ver. Alvoní Medina, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, senhoras e senhores, público que nos acompanha pela TVCâmara e pelas galerias. Venho a esta tribuna tratar de um assunto, Ver. José Freitas, não dos mais agradáveis, mas eu não poderia deixar de repercutir a situação acontecida há dois dias, dia 15 de outubro, em Fortaleza, onde tivemos mais uma grande tragédia urbana. Um prédio desabou na cidade de Fortaleza, e agora há

pouco, infelizmente, foi declarada a quinta morte; foram sete pessoas resgatadas e ainda cinco pessoas estão desaparecidas. Um prédio de sete andares e que não tinha nenhum registro de autorização de construção. Essa tragédia não é diferente do que aconteceu, ainda neste ano, em abril, lá no Rio de Janeiro, caso conhecido como tragédia de Muzema. Também outra situação, Ver. Delegado Cleiton, que retorna a esta Casa, lá no Rio de Janeiro, outro prédio que não tinha nenhuma autorização de construção, que estava completamente irregular, estava levantado e ruiu por completo, também deixando diversos mortos. Nós tivemos, no Rio Grande do Sul, em 2009, um caso semelhante em Capão da Canoa: um prédio desabou e também fez alguns mortos. Naquela época eu era secretário de obras, e nós instituímos, por decreto, o laudo de inspeção predial, fazendo uma adequação, uma regulamentação no Código de Edificações, mas não pudemos aprofundar, porque o Código de Edificações tinha algumas limitações. Então, acompanhados do CREA, o prefeito José Fortunati, na época, fez um decreto regulamentador.

Quando cheguei a esta Casa, em 2013, comecei a trabalhar na perspectiva de construir uma legislação que pudesse abarcar essa situação; e em 27 de dezembro de 2016, foi sancionada a Lei Municipal nº 806, de nossa autoria, que dispõe sobre a realização de inspeção em edificações no Município de Porto Alegre. Esta lei tinha um ano para entrar em vigor, ou seja, ela já está vigorando desde 27 de dezembro de 2017.

Ontem eu fiz um contato com o secretário Germano, da SMAMS, cuja pasta assumiu as atribuições do antigo urbanismo, pedindo informações preliminares, as quais ele está buscando, e informando que eu faria formalmente um pedido de informações aqui pela Câmara Municipal para saber como estão sendo fiscalizadas as atribuições desta legislação, porque está lá disposto que estão dispensadas de apresentar o laudo apenas

as residências unifamiliares e as multifamiliares com até dois pavimentos; todas as outras construções têm obrigatoriedade de apresentação desse laudo, que deve vir acompanhado de responsabilidade técnica ou de um engenheiro ou de um arquiteto. Esse laudo tem validade de cinco anos; a cada cinco anos os condomínios, todos aqueles prédios que têm mais de dois pavimentos, precisam, então, apresentá-lo, que é um laudo de estabilidade estrutural. Quando você faz uma construção, você pega primeiro um licenciamento, depois, Ver. Cassiá Carpes – que foi secretário de obras –, a Prefeitura vai lá e faz... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) ...Após o licenciamento da construção, o proprietário faz a solicitação da vistoria, e o vistoriador, que é um técnico da Prefeitura de nível superior, vai lá e verifica se o projeto foi executado de acordo com aquilo que foi aprovado. Estando executado dessa forma, emite-se o chamado habite-se, a carta de habitação, que é o que dá as condições para a habitabilidade. Após isso, nunca mais é feita nenhuma fiscalização, não era feita nenhuma fiscalização, até nós aprovarmos aqui a Lei nº 806, em 2016, que tem eficiência desde 2017. Agora, no dia 15 de abril, casualmente, em uma data muito semelhante ao caso do Rio de Janeiro – a tragédia no Rio foi em 12 de abril –, a SMAMS publicou no seu *site*, que é o *site* da Prefeitura, um alerta sobre a obrigatoriedade do laudo predial, ou seja, estamos tendo ações de fiscalização. Agora pedimos a complementação dessas ações para sabermos quantos prédios foram autuados, quantos apresentaram os LPCIs, quantos foram multados para que com essa medida preventiva nós possamos mitigar, prevenir qualquer tipo de situação desse tipo na cidade de Porto Alegre. Vamos ficar em contato com o secretário e, assim que tivermos as informações, vamos dividir com os nobres colegas. Muito obrigado, um grande abraço a todos.

(Texto sem revisão final.)